



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 30 de junho de 1989

A T O N.º 21,  
de 30 de junho de 1989.

Dispõe sobre concessão de férias a funcionária e dá  
outras providências.

O senhor Marcelo Funck Lo Sardo, presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE à funcionária DARCY ALVES PEREIRA SODRÉ, Servente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de julho próximo, referentes ao período 1988/1989, bem como o benefício disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 2.061, de 26/12/85, com o valor alterado nos termos do inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Bragança Paulista, 30 de junho de 1989

  
a) MARCELO FUNCK LO SARDO  
Presidente da Câmara

  
ARTHUR DE PRÓSPERO  
DIRETOR DO DPTO JURÍDICO

(publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)